



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS DE  
DESLOCAMENTOS E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO,** faz saber que o povo do Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, através de seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprova, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores das diárias de deslocamentos para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, passando a vigorar com os seguintes valores:

<b>VALOR DAS DIÁRIAS</b>				
<b>CARGO</b>	<b>PALMAS</b>	<b>INTERIOR DO ESTADO</b>	<b>OUTRAS CAPITAIS</b>	<b>BRASÍLIA</b>
VEREADOR	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00
FUNCIONÁRIO	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO  
TOCANTINS, aos 23 (vinte e três dias) do mês de fevereiro de 2026.**

*Rafaela Feitosa Costa*

**RAFAELA FEITOSA COSTA  
PRESIDENTE**

**JUSTIFICATIVA**



Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, o incluso Projeto de Lei, onde procura a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que dispõe sobre *“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE DESLOCAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

A recomposição do poder aquisitivo supramencionada se refere apenas à recuperação do valor monetário das diárias em face da inflação ocorrida no período. Assim, tal como ocorre com a correção monetária, não se trata de ganho real ou de qualquer acréscimo efetivo, mas de manutenção do poder de compra (valor monetário) da moeda.

Assim, se faz necessária a preciosa colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução, com dispensa dos interstícios regimentais, para que desta forma, possamos permitir o adequado funcionamento da Administração Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026).

Atenciosamente,

**RAFAELA FEITOSA COSTA**  
**PRESIDENTE**